

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.477/2026**

Renova o credenciamento do Centro de Atividades Jones dos Santos Neves, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.975/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-1QV7C/CEE-ES nº. 163/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Atividades Jones dos Santos Neves, situado na Avenida Domingos Alcino Dadalto, nº. 2/46, Bairro Monte Cristo, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI/DR-ES, CNPJ nº.03.810.480.0010-35-FILIAL, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta da Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 08 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 08 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação